



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE  
ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR I E DE ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1

**COMUNICADO**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que, em razão de erro material, houve o pagamento múltiplo da taxa de inscrição por alguns candidatos no concurso.

O CESPE/UnB comunica, ainda, que, os candidatos nessa situação poderão solicitar a devolução destas taxas, para cada cargo/formação, conforme a seguir especificado.

**1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 As solicitações de devolução para os referidos candidatos deverão ser realizadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/capes\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/capes_12), **das 10 horas do dia 3 de dezembro de 2012 às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.1.1 O candidato poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição paga a mais por cargo/formação.

1.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.6 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

1.7 Após o período estabelecido no subitem 1.1 deste comunicado, as solicitações de devolução de taxa de inscrição deverão ser realizadas junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2012.